

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024**  
**PARECER JURÍDICO**

**EMENTA:** DIREITO ADMINISTRATIVO. LEI 14.133/21 E SUAS REGULAMENTAÇÕES, ACERCA DA LEGALIDADE DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 028/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024.

Emerge o presente parecer solicitado pelo Pregoeiro do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, acerca da legalidade do instrumento convocatório do Procedimento Licitatório nº 028/2024, Pregão Eletrônico nº 018/2024, o qual detém como objeto o Registro de Preços para aquisição de Ração Animal (Caninos e Felinos) destinados à Secretaria de Serviços Públicos do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

Destarte, emito o presente parecer, ressaltando sempre que o exame dos motivos determinantes do ato em análise cabe ao Pregoeiro de Equipe de Apoio, para quem devem os autos ser remetidos, com fins de verificar a oportunidade e conveniência.

Ressalte-se que os pareceres emitidos por essa Assessoria Jurídica são dotados de caráter opinativo, relatando a lei e suas especificações e nada outorgando os atos do Pregoeiro.

**RELATADOS OS FATOS. PASSO A OPINAR.**

Trata-se de exame jurídico a ser realizado no instrumento convocatório do presente processo licitatório, o qual detém como objeto o Registro de Preços para aquisição de Ração Animal (Caninos e Felinos) destinados à Secretaria de Serviços Públicos do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

A presente abordagem restringe-se aos aspectos jurídicos dos processos licitatórios relativos a pregões, excluídas, portanto, as questões de natureza técnica diversa, que fogem à competência da Assessoria Jurídica, conforme bem destacado no Enunciado correspondente à Boa Prática Consultiva nº 07, extraído do Manual de Boas Práticas Consultivas publicado pela Advocacia-Geral da União. Em relação a tais questões técnicas, parte-se do pressuposto de que as autoridades competentes municiaram-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

**Enunciado nº 07**

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.





Há de se presumir, pois, que as especificações técnicas contidas em cada processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido determinadas pelo setor competente com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. Assim, sua atuação dar-se-á conforme o art. 53, da Lei 14.133/21.

A NLLC estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que possam interferir na contratação, conforme previsão do art. 18 da Lei 14.133/21, que elenca os documentos que devem instruir o procedimento de contratação:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei. (destaquei)





Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa.

Neste sentido, imprescindível que se identifique a necessidade administrativa e uma vez identificada, parte-se para a busca da melhor solução disponível no mercado visando, por consequência, o atendimento das referidas necessidades, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial.

O consulente tem a pretensão de realizar procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com fulcro no dispositivo abaixo transcrito, tendo em vista tratar-se de aquisição de bens comuns, qual seja, aquele cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no instrumento convocatório. Assim veja-se:

#### **Lei nº 14.133/2021**

**Art. 6º** - Para os fins desta Lei, consideram-se: (...)

serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;; (...)

Desta maneira, importa mencionar que a modalidade do Pregão Eletrônico, embora não tenha limite de valor estabelecido, poderá ser adotada de acordo com a natureza do objeto a ser contratado, sendo estes de natureza comuns. Importa mencionar assim, o entendimento doutrinário sobre a definição de bens e serviços com estas características.

O conceito (indeterminado) de "bem ou serviço comum" possui as seguintes características básicas: disponibilidade no mercado (o objeto é encontrado facilmente no mercado), padronização (predeterminação, de modo objetivo e uniforme, da qualidade e dos atributos essenciais do bem ou do serviço) e casuismo moderado (a qualidade "comum" deve ser verificada em cada caso concreto e não em termos abstratos). (Rafael Carvalho Rezende Oliveira. Licitações e Contratos Administrativos).

Também necessário que visitemos entendimento do Tribunal de Contas da União, quando tratando do tema, assim veja-se:

No tocante à adequação da modalidade de licitação escolhida, entendo que os produtos/serviços demandados pelo TST podem ser enquadrar como bens comuns, **uma vez que apresentam padrões claros de desempenho e de qualidade objetivamente definidos no edital, compatíveis com o padrão de mercado**, nos termos do art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.450/2005 (TCU - Acórdão 1114/2006 - Plenário).

Nesta toada, observa-se que a modalidade escolhida para impulso do procedimento licitatório ora analisado caminha em estreita afinidade com a legislação regente, qual seja, a Lei 14.133/21.





PREFEITURA  
**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE  
*Vivendo um novo tempo*

CENTRAL DE COMPRAS  
E LICITAÇÕES

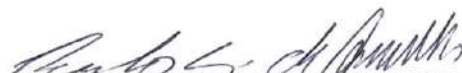


Ademais, o instrumento convocatório em comento está perfeitamente atendendo ao caráter competitivo do certame, tendo em vista que foram obedecidos todos os ditames legais estabelecido nas Leis supramencionadas.

*Isto posto*, pugna esta Assessoria Jurídica que após devida análise no instrumento convocatório do Processo Licitatório em comento, constatou-se a legalidade do referido instrumento, tendo sido observados os termos da Lei Federal nº 14.133/21.

É o Parecer, Salvo Melhor Juízo.

Santa Cruz do Capibaribe (PE), quarta-feira, 08 de maio de 2024.

  
**PAULO GONÇALVES DE ANDRADE**  
ADVOGADO - OAB/PE Nº 46.362







PREFEITURA  
**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE  
*Vivendo um novo tempo*

CENTRAL DE COMPRAS  
E LICITAÇÕES



**PARECER TÉCNICO CONTÁBIL**  
**EMPRESA: SYLVIO DA CUNHA SANTOS NETO**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

**DEMONSTRATIVO DOS VALORES OBTIDOS - RESULTANTES DA VERIFICAÇÃO DOS SALDOS PATRIMONIAIS PARA FINS DE PROVA DE LIQUIDÉZ DA LICITANTE**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - **BALANÇO 2022**

**PROCESSO Nº 028//2024 - PREGÃO ELETRÔNICO - 018/2024**

**Análise conforme disposição da Lei 14.133/2021**

Verificar o grau de liquidez, saúde financeira e solidez para a execução do objeto licitado, com base nas regras do Edital de Convocação.

NOME DA EMPRESA	CNPJ
<b>SYLVIO DA CUNHA SANTOS NETO</b>	<b>48.748.078/0001-15</b>

**1. INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)**

É a divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante

A empresa deve obter um valor igual ou superior a .....	<b>1,00</b>
Ativo Circulante	60.000,00
Passivo Circulante	1,00
ILC	60.000,00
Resultado	<b>SUFICIENTE</b>

**2. INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)**

É a divisão da soma do Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo

A empresa deve obter um valor igual ou superior a .....	<b>1,00</b>
Ativo Circulante	60.000,00
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	0,00
<b>SOMA</b>	60.000,00
Passivo Circulante	1,00
Exigível a Longo Prazo	0,00
<b>SOMA</b>	1,00
ILG	60.000,00
Resultado	<b>SUFICIENTE</b>

**3. INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (IE) ou (ET)**

É a divisão do Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo pelo Ativo Total

A empresa deve obter um valor igual ou inferior a .....	<b>0,80</b>
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	1,00
Ativo Total	60.000,00
IE ou ( ET)	0,00
Resultado	<b>SUFICIENTE</b>

**RESULTADO GERAL DA ANALISE**

**NOTA** : Vistos o balanço patrimonial e as demais demonstrações contábeis, constata-se prova de registro da escrituração na junta comercial e assinatura digital do profissional da contabilidade.

Em conclusão, pela análise econômico-financeira da empresa, vistas as regras estabelecidas no Edital, a mesma foi considerada apta:

**APTA**

Santa Cruz do Capibaribe, 06 de junho de 2024

*Daniel Mendonça de Sousa*  
Daniel Mendonça de Sousa

TC CRC-PE - 017535/O-9

CPF [REDACTED]





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

**DEMONSTRATIVO DOS VALORES OBTIDOS - RESULTANTES DA VERIFICAÇÃO DOS SALDOS PATRIMONIAIS PARA FINS DE PROVA DE LIQUIDÉZ DA LICITANTE**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - BALANÇO 2023

PROCESSO Nº 028//2024 - PREGÃO ELETRÔNICO - 018/2024

Análise conforme disposição da Lei 14.133/2021

Verificar o grau de liquidez, saúde financeira e solidez para a execução do objeto licitado, com base nas regras do Edital de Convocação.

NOME DA EMPRESA	CNPJ
<b>SYLVIO DA CUNHA SANTOS NETO</b>	<b>48.748.078/0001-15</b>

1. INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
É a divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante	
A empresa deve obter um valor igual ou superior a .....	<b>1,00</b>
Ativo Circulante	71.225,62
Passivo Circulante	3.938,00
ILC	18,09
Resultado	SUFICIENTE

2. INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
É a divisão da soma do Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo	
A empresa deve obter um valor igual ou superior a.....	<b>1,00</b>
Ativo Circulante	71.225,62
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	0,00
<b>SOMA</b>	71.225,62
Passivo Circulante	3.938,00
Exigível a Longo Prazo	0,00
<b>SOMA</b>	3.938,00
ILG	18,09
Resultado	SUFICIENTE

3. INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (IE) ou (ET)	
É a divisão do Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo pelo Ativo Total	
A empresa deve obter um valor igual ou inferior a .....	<b>0,80</b>
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	3.938,00
Ativo Total	71.225,62
IE ou ( ET)	0,06
Resultado	SUFICIENTE

**RESULTADO GERAL DA ANÁLISE**

**NOTA :** Vistos o balanço patrimonial e as demais demonstrações contábeis, constata-se prova de registro da escrituração na junta comercial e assinatura digital do profissional da contabilidade.

Em conclusão, pela análise econômico-financeira da empresa, vistas as regras estabelecidas no Edital, a mesma foi considerada apta:

**APTA**

Santa Cruz do Capibaribe, 06 de junho de 2024

Daniel Mendonça de Sousa

TC CRC-PE - 017535/O-9

CPF: [REDACTED]





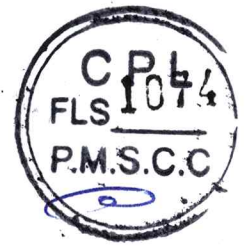
PREFEITURA  
**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE  
*Vivendo um novo tempo*

CENTRAL DE COMPRAS  
E LICITAÇÕES



**PARECER TÉCNICO CONTÁBIL**  
**EMPRESA: BRUNO E PAULA RAÇÕES LTDA EPP**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

**DEMONSTRATIVO DOS VALORES OBTIDOS - RESULTANTES DA VERIFICAÇÃO DOS SALDOS PATRIMONIAIS PARA FINS DE PROVA DE LIQUIDEZ DA LICITANTE**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - BALANÇO 2022

PROCESSO Nº 028//2024 - PREGÃO ELETRÔNICO - 018/2024

Análise conforme disposição da Lei 14.133/2021

Verificar o grau de liquidez, saúde financeira e solidez para a execução do objeto licitado, com base nas regras do Edital de Convocação.

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>
<b>BRUNO E PAULA RACOES LTDA EPP</b>	<b>07.762.730/0001-79</b>

<b>1. INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)</b>	
É a divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante	
A empresa deve obter um valor igual ou superior a .....	<b>1,00</b>
Ativo Circulante	2.520.581,38
Passivo Circulante	71.717,87
ILC	35,15
Resultado	SUFICIENTE

<b>2. INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)</b>	
É a divisão da soma do Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo	
A empresa deve obter um valor igual ou superior a .....	<b>1,00</b>
Ativo Circulante	2.520.581,38
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	0,00
<b>SOMA</b>	2.520.581,38
Passivo Circulante	71.717,87
Exigível a Longo Prazo	0,00
<b>SOMA</b>	71.717,87
ILG	35,15
Resultado	SUFICIENTE

<b>3. INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (IE) ou (ET)</b>	
É a divisão do Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo pelo Ativo Total	
A empresa deve obter um valor igual ou inferior a .....	<b>0,80</b>
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	71.717,87
Ativo Total	2.535.165,27
IE ou ( ET)	0,03
Resultado	SUFICIENTE

**RESULTADO GERAL DA ANÁLISE****NOTA** : Vistos o balanço patrimonial e as demais demonstrações contábeis, constata-se prova de registro da escrituração na junta comercial e assinatura do profissional da contabilidade.

Em conclusão, pela análise econômico-financeira da empresa, vistas as regras estabelecidas no Edital, a mesma foi considerada apta:

**APTA**

Santa Cruz do Capibaribe, 10 de junho de 2024

Daniel Mendonça de Sousa

TC CRC-PE - 017535/O-9

CPF [REDACTED]





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	
DEMONSTRATIVO DOS VALORES OBTIDOS - RESULTANTES DA VERIFICA�O DOS SALDOS PATRIMONIAIS PARA FINS DE PROVA DE LIQUID�Z DA LICITANTE	
COMISS�O PERMANENTE DE LICITA�O - CPL	
AN�LISE DAS DEMONSTRA�OES CONT�BEIS - BALAN�O 2023	
PROCESSO N� 028//2024 - PREG�O ELETR�NICO - 018/2024	
An�lise conforme disposi�o da Lei 14.133/2021	
Verificar o grau de liquidez, sa�de financeira e solidez para a execu�o do objeto licitado, com base nas regras do Edital de Convoca�o.	
NOME DA EMPRESA	CNPJ
<b>BRUNO E PAULA RACOES LTDA EPP</b>	<b>07.762.730/0001-79</b>
<b>1. INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)</b>	
� a divis�o do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante	
A empresa deve obter um valor igual ou superior a .....	<b>1,00</b>
Ativo Circulante	2.832.551,65
Passivo Circulante	56.078,34
ILC	50,51
Resultado	SUFICIENTE
<b>2. INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)</b>	
� a divis�o da soma do Ativo Circulante e Realiz�vel a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante e Exig�vel a Longo Prazo	
A empresa deve obter um valor igual ou superior a .....	<b>1,00</b>
Ativo Circulante	2.832.551,65
<b>Realiz�vel a Longo Prazo</b>	486.825,95
<b>SOMA</b>	3.319.377,60
Passivo Circulante	56.078,34
Exig�vel a Longo Prazo	
<b>SOMA</b>	56.078,34
ILG	59,19
Resultado	SUFICIENTE
<b>3. INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (IE) ou (ET)</b>	
� a divis�o do Passivo Circulante + Exig�vel a Longo Prazo pelo Ativo Total	
A empresa deve obter um valor igual ou inferior a .....	<b>1,00</b>
Passivo Circulante + Exig�vel a Longo Prazo	56.078,34
Ativo Total	3.330.539,54
IE ou ( ET)	0,02
Resultado	SUFICIENTE
<b>RESULTADO GERAL DA AN�LISE</b>	
<b>NOTA :</b> Vistos o balan�o patrimonial e as demais demonstra�oes cont�beis, constata-se prova de registro da escritura�o na junta comercial e assinatura do profissional da contabilidade.	
Em conclus�o, pela an�lise econ�mico-financeira da empresa, vistas as regras estabelecidas no Edital, a mesma foi considerada apta:	<b>APTA</b>
Santa Cruz do Capibaribe, 10 de junho de 2024	
Daniel Mendon�a de Sousa TC CRC-PE - 017535/O-9 CPF [REDACTED]	





PREFEITURA  
**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE  
*Vivendo um novo tempo*

CENTRAL DE COMPRAS  
E LICITAÇÕES



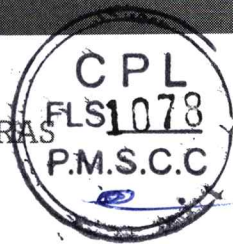
# PARECER TÉCNICO VETERINÁRIO





PREFEITURA  
**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE  
Vivendo um novo tempo

CENTRAL DE COMPRAS  
E LICITAÇÕES



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024**

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para aquisição de Ração Animal (Caninos e Felinos) destinados à Secretaria de Serviços Públicos do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO PELA EMPRESA**  
**LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS**  
**LTDA**  
**CNPJ: 11.157.097/001-67**

MANUOL GOMES FERNANDES JUNIOR

CRMV PE 6354.

Santa Cruz do Capibaribe, 20 de junho de 2024

ITEM	DESCRIPTIVOS (PREFEITURA)	DESCRIPTIVOS (EMPRESA)	ATENDE A NECESSIDADE OU NÃO	JUSTIFICATIVAS
1	<p><b>RAÇÃO CÃO ADULTO</b>  Umidade(máx.) 10,00%100g/kg  Proteína  Bruta(mín)23,00%230g/kg  Extrato Etéreo(mín)11,00%  110g/kg  Matéria  Mineral(máx.)8,50%85g/kg  Matéria  Fibrosa(máx.)3,00%30g/kg  Cálcio(máx.)1,80%18g/kg  Cálcio(mín)0,80%8mg/kg  Fósforo(mín)0,60%6.000mg/kg  Sódio(mín)0,20%2.000mg/kg  Potássio(mín)0,50%5.000mg/kg  Ômega 6(mín)2,00%20g/kg  Ômega 3(mín)0,22%2.200mg/kg  Energia  Metabolizável(mín)3.700kcal/kg .</p>	<p><b>RAÇÃO CÃO ADULTO</b>  Umidade(máx.) 12,00%120g/kg  Proteína  Bruta(mín)23,00%230g/kg  Extrato Etéreo(mín)10,00%  100g/kg  Matéria  Mineral(máx.)9,50%95g/kg  Matéria  Fibrosa(máx.)4,00%40g/kg  Cálcio(máx.)1,60%16g/kg  Cálcio(mín)0,90%9mg/kg  Fósforo(mín)0,90%9.000mg/kg  Sódio(mín)0,20%2.000mg/kg  Potássio(mín)0,50%5.000mg/kg  Ômega 6(mín)2,00%20g/kg  Ômega 3(mín)0,08%800mg/kg  Energia  Metabolizável(mín)3.700kcal/kg</p>	<p>SIM ( )   NÃO ( x )</p>	<p>Segue abaixo os seguintes níveis de garantia, que apresentam incompatibilidade ao solicitado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Umidade,</li> <li>- Extrato etéreo</li> <li>- Matéria mineral</li> <li>- Matéria fibrosa</li> <li>- Ômega 3</li> </ul> <p>Além das incompatibilidades com relação aos níveis de garantia a ração não apresenta potássio e energia metabolizável descritos em sua formula.</p>



MANOEL GEOMES FERREIRA JUNIOR

CNPJ 6354



ITEM	DESCRITIVOS (PREFEITURA)	DESCRITIVOS (EMPRESA)	ATENDE A NECESSIDADE OU NÃO	JUSTIFICATIVAS
2	<p><b>RAÇÃO CÃO FILHOTE</b> Umidade(máx.)10,00%100g/kg</p> <p>Proteína Bruta(min)27,00%270g/kg Extrato Etéreo(min)13,00%130g/kg Matéria Mineral(máx.)8,50%85g/kg</p> <p>Matéria Fibrosa (máx.)3,25%32,5g/kg Cálcio(máx.)1,60%16g/kg Cálcio(min)0,80%8g/kg Fósforo(min)0,80%8.000mg/kg Sódio(min)0,22%2.200 mg/kg Potássio(min)0,50%5.000mg/kg Ômega 6(min)2,00%20g/kg Ômega 3(min)0,15%1.500mg/kg EPA+DHA(min)0,06%600mg/kg</p> <p>Energia Metabolizável3.500kcal/kg</p>	<p><b>RAÇÃO CÃO FILHOTE</b> Umidade(máx.)12,00%120g/kg</p> <p>Proteína Bruta(min)28,00%280g/kg Extrato Etéreo(min)09,00%90g/kg Matéria Mineral(máx.)11,10%110g/kg</p> <p>Matéria Fibrosa (máx.)3,5%35g/kg Cálcio(máx.)2,00%20g/kg Cálcio(min)1,00%10g/kg Fósforo(min)1,00%10.000mg/kg Sódio(min)0,25%2.500 mg/kg Potássio(min)0,50%5.000mg/kg Ômega 6(min)1,80%18g/kg Ômega 3(min)0,05%500mg/kg EPA+DHA(min)0,06%600mg/kg</p> <p>Energia Metabolizável3.500kcal/kg</p>	<p>SIM ( )</p> <p>NÃO ( x )</p>	<p>Segue abaixo os seguintes níveis de garantia, que apresentam incompatibilidade ao solicitado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Umidade</li> <li>-Extrato etéreo</li> <li>-Matéria mineral</li> <li>-Matéria fibrosa</li> <li>-Cálcio máximo</li> <li>-Ômega 6</li> <li>-Ômega 3</li> </ul> <p>Além das incompatibilidades com relação aos níveis de garantia a ração não apresenta potássio, EPA+DHA e energia metabolizável descritos em sua formula.</p>

MANO) COMPT GERENTE JUNHO

CRMU PE 6354.

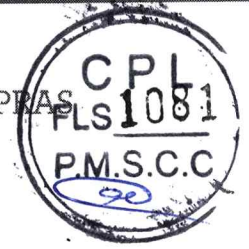
*[Handwritten signature]*





PREFEITURA  
**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE  
*Vivendo um novo tempo*

CENTRAL DE COMPRAS  
E LICITAÇÕES



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2024**

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para aquisição de Ração Animal (Caninos e Felinos) destinados à Secretaria de Serviços Públicos do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO PELA EMPRESA**  
**SYLVIO DA CUNHA SANTOS NETO**  
**CNPJ: 48.748.078/0001-15**

MARCOS GOMES FERREIRA JUNIOR

CRMV - PE 6354

Santa Cruz do Capibaribe, 4 de junho de 2024



ITEM	DESCRIPTIVOS (PREFEITURA)	DESCRIPTIVOS (EMPRESA)	ATENDE A NECESSIDADE OU NÃO	JUSTIFICATIVAS
1	<p>RAÇÃO CÃO ADULTO</p> <p>Umidade(máx.) 10,00%100g/kg            Proteína Bruta(min)23,00%230g/kg            Extrato Etéreo(min)11,00110g/kg            Matéria Mineral(máx.)8,50%85g/kg            Matéria Fibrosa(máx.)3,00%30g/kg            Cálcio(máx.)1,80%18g/kg            Cálcio(min)0,80%8mg/kg            Fósforo(min)0,60%6.000mg/kg            Sódio(min)0,20%2.000mg/kg            Potássio(min)0,50%5.000mg/kg            Ômega 6(min)2,00%20g/kg            Ômega 3(min)0,22%2.200mg/kg            Energia Metabolizável(min)3.700kcal/kg .</p>	<p>RAÇÃO CÃO ADULTO</p> <p>Umidade(máx.) 10,00%100g/kg            Proteína Bruta(min)23,00%230g/kg            Extrato Etéreo(min)12,00 120g/kg            Matéria Mineral(máx.)8,50%85g/kg            Matéria Fibrosa(máx.)3,00%30g/kg            Cálcio(máx.)1,80%18g/kg            Cálcio(min)1,00%10mg/kg            Fósforo(min)0,60%6.000mg/kg            Sódio(min)0,20%2.000mg/kg            Potássio(min)0,58%5.800mg/kg            Ômega 6(min)2,00%20g/kg            Ômega 3(min)0,22%2.200mg/kg            Energia Metabolizável(min)3.797kcal</p>	<p>SIM ( X )            NÃO ( )</p>	<p>Este produto atende o mínimo exigido pela secretária e até super em alguns pontos, sendo assim vantajosa a sua aceitação de forma técnica.</p>

MARCOS GOMES FERREIRA JUNIOR  
 CNM - PE 0354.

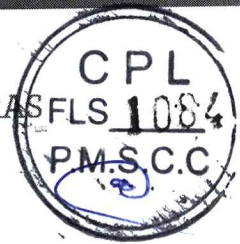



ITEM	DESCRITIVOS (PREFEITURA)	DESCRITIVOS (EMPRESA)	ATENDE A NECESSIDADE OU NÃO	JUSTIFICATIVAS
2	<p>RAÇÃO CÃO FILHOTE</p> <p>Umidade(máx.)10,00%100g/kg            Proteína Bruta(min)27,00%270g/kg            Extrato Etéreo(min)13,00%130g/kg            Matéria Mineral(máx.)8,50%85g/kg            Matéria Fibrosa            (máx.)3,25%32,5g/kg            Cálcio(máx.)1,60%16g/kg            Cálcio(min)0,80%8g/kg            Fósforo(min)0,80%8,000mg/kg            Sódio(min)0,22%2,200 mg/kg            Potássio(min)0,50%5,000mg/kg            Ômega 6(min)2,00%20g/kg            Ômega 3(min)0,15%1,500mg/kg            EPA+DHA(min)0,06%600mg/kg            Energia Metabolizável3.500kcal/kg</p>	<p>RAÇÃO CÃO FILHOTE</p> <p>Umidade(máx.)10,00%100g/kg            Proteína Bruta(min)27,00%270g/kg            Extrato Etéreo(min)13,00%130g/kg            Matéria Mineral(máx.)8,50%85g/kg            Matéria Fibrosa (máx.)3,25%32,5g/kg            Cálcio(máx.)1,60%16g/kg            Cálcio(min)0,10%10g/kg            Fósforo(min)0,90%9,000mg/kg            Sódio(min)0,22%2,200 mg/kg            Potássio(min)0,50%5,000mg/kg            Ômega 6(min)2,00%20g/kg            Ômega 3(min)0,15%1,500mg/kg            EPA+DHA(min)0,06%600mg/kg            Energia Metabolizável3.834kcal/kg</p>	<p>SIM ( x )</p> <p>NÃO ( )</p>	<p>Este produto atende o mínimo exigido pela secretária e até super em alguns pontos, sendo assim vantajosa a sua aceitação de forma técnica.</p>

MARINHO GOMES FERNANDA JUNIOR  
 CRMV PE / 6354.





**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2024**

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para aquisição de Ração Animal (Caninos e Felinos) destinados à Secretaria de Serviços Públicos do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO PELA EMPRESA**  
**GOLDEN PET COMERCIO DE RACOES LTDA**  
**CNPJ: 07.762.730/0001-79**

MARCOS GOMES FERREIRA JUNIOR

CAMU PE 0354.

Santa Cruz do Capibaribe, 11 de junho de 2024

ITEM	DESCRITIVOS (PREFEITURA)	DESCRITIVOS (EMPRESA)	ATENDE A NECESSIDADE OU NÃO	JUSTIFICATIVAS
1	<p><b>RAÇÃO CÃO ADULTO</b>            Umidade(máx.) 10,00%100g/kg            Proteína Bruta(min)23,00%230g/kg            Extrato Etéreo(min)11,00110g/kg            Matéria Mineral(máx.)8,50%85g/kg            Matéria Fibrosa(máx.)3,00%30g/kg            Cálcio(máx.)1,80%18g/kg            Cálcio(min)0,80%8mg/kg            Fósforo(min)0,60%6.000mg/kg            Sódio(min)0,20%2.000mg/kg            Potássio(min)0,50%5.000mg/kg            Ômega 6(min)2,00%20g/kg            Ômega 3(min)0,22%2.200mg/kg            Energia Metabolizável(min)3.700kcal/kg .</p>	<p><b>RAÇÃO CÃO ADULTO</b>            Umidade(máx.) 10,00%100g/kg            Proteína Bruta(min)23,00%230g/kg            Extrato Etéreo(min)12,00 120g/kg            Matéria Mineral(máx.)8,50%85g/kg            Matéria Fibrosa(máx.)3,00%30g/kg            Cálcio(máx.)1,80%18g/kg            Cálcio(min)1,00%10mg/kg            Fósforo(min)0,60%6.000mg/kg            Sódio(min)0,20%2.000mg/kg            Potássio(min)0,58%5.800mg/kg            Ômega 6(min)2,00%20g/kg            Ômega 3(min)0,22%2.200mg/kg            Energia Metabolizável(min)3.797kcal</p>	<p>SIM ( X )            NÃO ( )</p>	<p>Este produto atende o mínimo exigido pela secretária e até super em alguns pontos, sendo assim vantajosa a sua aceitação de forma técnica.</p>

MARLOS GOMES FERREIRA JUNIOR



Camu Pe 6354





ITEM	DESCRIPTIVOS (PREFEITURA)	DESCRIPTIVOS (EMPRESA)	ATENDE A NECESSIDADE OU NÃO	JUSTIFICATIVAS
2	<p>RAÇÃO CÃO FILHOTE</p> <p>Umidade(máx.)10,00%100g/kg            Proteína Bruta(min)27,00%270g/kg            Extrato Etéreo(min)13,00%130g/kg            Matéria Mineral(máx.)8,50%85g/kg            Matéria Fibrosa            (máx.)3,25%32,5g/kg            Cálcio(máx.)1,60%16g/kg            Cálcio(min)0,80%8g/kg            Fósforo(min)0,80%8,000mg/kg            Sódio(min)0,22%2,200 mg/kg            Potássio(min)0,50%5,000mg/kg            Ômega 6(min)2,00%20g/kg            Ômega 3(min)0,15%1,500mg/kg            EPA+DHA(min)0,06%600mg/kg            Energia Metabolizável3,500kcal/kg</p>	<p>RAÇÃO CÃO FILHOTE</p> <p>Umidade(máx.)10,00%100g/kg            Proteína Bruta(min)27,00%270g/kg            Extrato Etéreo(min)13,00%130g/kg            Matéria Mineral(máx.)8,50%85g/kg            Matéria Fibrosa (máx.)3,25%32,5g/kg            Cálcio(máx.)1,60%16g/kg            Cálcio(min)0,10%10g/kg            Fósforo(min)0,90%9,000mg/kg            Sódio(min)0,22%2,200 mg/kg            Potássio(min)0,50%5,000mg/kg            Ômega 6(min)2,00%20g/kg            Ômega 3(min)0,15%1,500mg/kg            EPA+DHA(min)0,06%600mg/kg            Energia Metabolizável3,834kcal/kg</p>	<p>SIM ( x )</p> <p>NÃO ( )</p>	<p>Este produto atende o mínimo exigido pela secretária e até super em alguns pontos, sendo assim vantajosa a sua aceitação de forma técnica.</p>

MARLOS GOMES FERREIRA JUNIOR

CAVU PE G354



ITEM	DESCRITIVOS (PREFEITURA)	DESCRITIVOS (EMPRESA)	ATENDE A NECESSIDADE OU NÃO	JUSTIFICATIVAS
3	<p><b>RAÇÃO GATOS ADULTOS</b>  Umidade (Máx.)100 g/kg  Proteína Bruta (Min.)310 g/kg  Extrato Etéreo (Min.)90g/kg  Matéria Fibrosa (Máx.)40g/kg  Matéria Mineral (Máx.) 90 g/kg  Cálcio (Máx.)19 g/kg  Cálcio (Min.)8 g/kg  Fósforo (Min.)8.000 mg/kg  Sódio (Min.)2.500 mg/kg  Mana oligossacarídeos (Min.)220 mg/kg  Inulina (Min.)100 mg/kg  Ômega 6 (ácido linoleico) (Min.)16 g/kg  Ômega 3 (ácido linolênico) (Min.)2.000 mg/kg  Taurina (Min.)1.000 mg/kg</p>	<p><b>RAÇÃO GATOS ADULTOS</b>  Umidade (Máx.)100 g/kg  Proteína Bruta (Min.)310 g/kg  Extrato Etéreo (Min.)110g/kg  Matéria Fibrosa (Máx.)35g/kg  Matéria Mineral (Máx.) 90 g/kg  Cálcio (Máx.)19 g/kg  Cálcio (Min.)10 g/kg  Fósforo (Min.)9.000 mg/kg  Sódio (Min.)2.500 mg/kg  Mana oligossacarídeos (Min.)220 mg/kg  Inulina (Min.)100 mg/kg  Ômega 6 (ácido linoleico) (Min.)16 g/kg  Ômega 3 (ácido linolênico) (Min.)3.000 mg/kg  Taurina (Min.)1.000</p>	<p>SIM ( X )  NÃO ( )</p>	<p>Este produto atende o mínimo exigido pela secretária e até super em alguns pontos, sendo assim vantajosa a sua aceitação de forma técnica.</p>

MARLOS GOMES FERREIRA JUNIOR

CNPJ PE 6954.







PREFEITURA  
**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE  
*Vivendo um novo tempo*

CENTRAL DE COMPRAS  
E LICITAÇÕES



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2024**

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para aquisição de Ração Animal (Caninos e Felinos) destinados à Secretaria de Serviços Públicos do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO PELA EMPRESA**  
**NUTRIGERO NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA**  
**CNPJ: 09.051.762/0001-91**

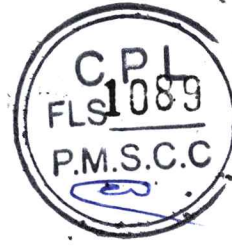
MARCOS GOMES FERREIRA JUNIOR  
CRMV PE 6354

SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE, 26 de junho de 2024



ITEM	DESCRITIVOS (PREFEITURA)	DESCRITIVOS (EMPRESA)	ATENDE A NECESSIDADE OU NÃO	JUSTIFICATIVAS
1	<p>RAÇÃO CÃO FILHOTE</p> <p>Umidade(máx.)10,00%100g/kg            Proteína Bruta(min)27,00%270g/kg            Extrato Etéreo(min)13,00%130g/kg            Matéria Mineral(máx.)8,50%85g/kg            Matéria Fibrosa (máx.)3,25%32,5g/kg              Cálcio(máx.)1,60%16g/kg              Cálcio(min)0,80%8g/kg            Fósforo(min)0,80%8.000mg/kg            Sódio(min)0,22%2.200 mg/kg            Potássio(min)0,50%5.000mg/kg              Ômega 6(min)2,00%20g/kg              Ômega 3(min)0,15%1.500mg/kg            EPA+DHA(min)0,06%600mg/kg            Energia Metabolizável3.500kcal/kg</p>	<p>RAÇÃO CÃO FILHOTE</p> <p>Umidade(máx.)10,00%100g/kg            Proteína Bruta(min)27,00%270g/kg            Extrato Etéreo(min)12,00%120g/kg            Matéria Mineral(máx.)06,00%60g/kg            Matéria Fibrosa (máx.)3,0%30g/kg              Cálcio(máx.)2,30%23g/kg              Cálcio(min)1,30%13g/kg            Fósforo(min)0,70%7.000mg/kg            Sódio(min)0,20%2.000 mg/kg            Potássio(min)0,50%5.000mg/kg              Ômega 6(min)1,00%10g/kg              Ômega 3(min)0,10%1.000mg/kg            EPA+DHA(min)0,06%600mg/kg            Energia Metabolizável3.520kcal/kg</p>	<p>SIM ( ) NÃO (X)</p>	<p>Segue abaixo os seguintes níveis de garantia, que apresentam incompatibilidade ao solicitado:</p> <p>- Ômega 3            - ÔMEGA 6            - SÓDIO            - CÁLCIO</p> <p>Além das incompatibilidades com relação aos níveis de garantia a ração não apresenta potássio e EPA+DHA descritos em sua formula.</p> <p>Obs: Os níveis de garantia analisados foram retirados do folder constantes no site da empresa NUTRIGERO NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA (Nutricol).</p>

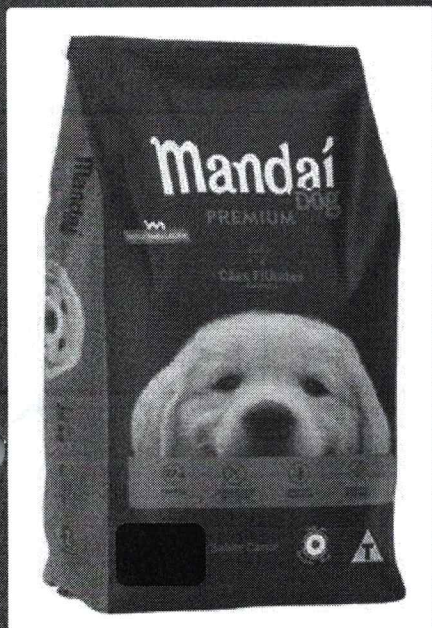
MANOEL GOMES FERREIRA JUNIOR  
 CARRU PE 6354





 **Nutricol**

**RAÇÃO CÃES FILHOTES - MANDAI PREMIUM S.C.C**  
**EMBALAGEM COM 20 KG**



\*Imagem meramente ilustrativa

## COMPOSIÇÃO

É um alimento completo e balanceado, especialmente formulado para atender as exigências nutricionais. Elaborado com ingredientes selecionados de alta qualidade, que o tornam muito mais saboroso, nutritivo e com alta digestibilidade, indispensáveis para a perfeita nutrição e saúde do seu animal de estimação.

Umidade (máx.) 10,00% 100g/kg  
Proteína Bruta (mín.) 27,00% 270g/kg  
Extrato Etéreo (mín.) 13,00% 130g/kg  
Matéria Mineral (máx.) 8,50% 85g/kg  
Matéria Fibrosa (máx.) 3,25% 32,5g/kg  
    Cálcio (máx.) 1,60% 16g/kg  
    Cálcio (mín.) 0,80% 8g/kg  
    Fósforo (mín.) 0,80% 8.000mg/kg  
    Sódio (mín.) 0,22% 2.200 mg/kg  
    Potássio (mín.) 0,50% 5.000mg/kg  
    Ômega 6 (mín.) 2,00% 20g/kg  
    Ômega 3 (mín.) 0,15% 1.500mg/kg  
    EPA+DHA (mín.) 0,06% 600mg/kg  
Energia Metabolizável 3.500kcal/kg





Rastrear pedido

Favoritos

Meu Carrinho (0)

Entrar

🔍 Faça uma pesquisa...



Cadastre-se para uma compra rápida!

Todos os Produtos

Cães

Gatos

Coelho

Equinos

Higiene e Limpeza

Acessórios



### Mandaí Dog Premium Ração Seca Cães Filhotes 25 Kg

Modelo: 5403

(0)

💎 R\$ 173,90

no PIX

+ formas de pagamento

Tamanho:

📄 25 Kg

1

ADICIONAR AO CARRINHO

♥️ Adicionar aos favoritos

🚚 Calcule o frete

Não sei o meu CEP

00000-000

OK

Gostou? Compartilhe nas redes sociais!



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

CARACTERÍSTICAS





MANDEI sabor raças Aceite os cookies e tenha uma melhor experiência em nosso site, consulte nossa Política de Privacidade. Aceitar cionados de qualidade que garante uma refeição irresistível é recomendado para cães filhotes e raças pequenas

Especificações

Linha: Premium
Indicação: Filhotes
Pet: Cachorros
Idade: Filhotes
Sabor: Carne

Níveis de Garantia:

- Umidade (máx.) - 100 g/kg
Proteína Bruta - 270 g/kg
Extrato Etéreo (mín.) - 120 g/kg
Matéria Fibrosa (máx.) - 30 g/kg
Matéria Mineral (máx.) - 60 g/kg
Cálcio (mín./máx.) - 13/23 g/kg
Fósforo (mín.) - 7.000 mg/kg
Sódio (mín.) - 2.000 mg/kg
Vitamina A (mín.) - 10.000 UI/kg
Vitamina E (mín.) - 60 UI/kg
Acido Linoleico (Omega 6) (mín.) - 10 mg/kg
Acido Linolenico (Omega 3) (mín.) - 1.000 mg/kg
Mananoligossacarídeos (mín.) - 300 mg/kg
Energia Metabolizável (Calculada) (mín.) - 3.520 kcal/kg

Apresentação

Disponível em embalagens:

- 1 kg 7898028400208
10.1 kg 7898028402097
25 kg 7898028400147

Produtos relacionados



Mandai Dog Premium Ração Seca Cães Filhotes 10.1 Kg

R\$ 84,60 no pix ou 1x de R\$ 90,00

Comprar



Sidekick High Premium Ração Seca Cães Filhotes Pequenas Raças 1 Kg

R\$ 21,25 no pix ou 1x de R\$ 22,61

Comprar



Sidekick High Premium Ração Seca Cães Filhotes Pequenas Raças 10 x

R\$ 226,10
R\$ 191,28 no pix ou 3x de R\$ 67,83

Comprar



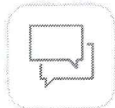
Mandai Dog Premium Ração Seca Cães Filhotes 25 Kg

R\$ 170,00 no pix ou 3x de R\$ 56,67

Comprar



Aceite os cookies e tenha uma melhor experiência em nosso site, consulte nossa [Política de Privacidade](#).



### Seja a primeira pessoa a avaliar este produto!

Sua avaliação vai ajudar muitas pessoas que desejam saber mais detalhes deste item. Em 2 minutinhos você consegue descrever e mostrar fotos do produto!

★ Faça uma avaliação

#### ATENDIMENTO

Segunda à sexta das 8h00 às 18h00

#### FRETE

Enviamos para todo o Brasil!

#### TROCAS E DEVOLUÇÕES

Até 7 dias para devolver a compra

#### PARCELAMENTO

Em até 5x sem juros no cartão

+ CONTATO

+ INSTITUCIONAL

+ SELOS DE SEGURANÇA

+ FORMAS DE PAGAMENTO



Nutricol | CNPJ: 97.331.250/0001-46 Estrada Municipal SLD 050 - Mar Grosso, 960, Centro, São Ludgero/SC, CEP: 88730-000 © Direitos Reservados [www.lojanutricol.com.br](http://www.lojanutricol.com.br)

